

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 13 de Agosto de 2021.

OFÍCIO VISA Nº 068/2021

(Referente ao Ofício Vereador Nº1396/2021)

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar o relato obtido pela equipe de fiscalização sanitária referente ao descarte indevido de esgoto em via pública, localizado no Distrito de Mailasque, Rua Padre Camacho.

Colocamo-nos, ainda, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Jackeline C Camargo
Chefe de Serviço de Saúde
Vigilância Sanitária
CRBM: 19957

Exmo. Sr

Rogério Jean da Silva (CABO JEAN)

PROTOCOLADO DETSR Nº068/2021 - 13/08/2021 14:26



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 05 de agosto de 2021

Em atendimento ao Ofício nº 1396/2021, emitido em 15/07/2021 pelo vereador Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), informa-se que:

O problema foi constatado, conforme narrado no ofício ora destacado – lançamento de efluentes na Rua Padre Camacho, oriundos de residências na Rua Gregório Augusto.

Há dezena de canos das casas da Rua Gregório Augusto conectados a uma valeta comum na Rua Padre Camacho. O conteúdo despejado no local aparenta incluir dejetos de esgoto bruto, embora seja composto também de água servida. Contudo:

- O fluxo de efluentes lançado é intenso, indicando ser de mais de uma residência, e os encanamentos presentes se cruzam por debaixo da terra, impossibilitando individualização de forma adequada;

- Os imóveis constantes na Rua Gregório não possuem individualização cadastral clara – o registro aponta para terreno de 12000 metros, cuja titularidade se divide em 05 pessoas, sem individualização;

- Em contato com munícipes de algumas das casas existentes, estes negaram receber cordialmente notificação a respeito do tema, embora tenham se comprometido verbalmente a realizar o direcionamento dos efluentes para fossa própria;

- Todos os imóveis constantes no local – de numerações de rua nº 50, 60, 70, 773/20, 773, 772, 771, 680, 669, bem como a casa de nº 1054 na Rua Batista Pedroni, com fundos para a rua onde ocorre a irregularidade, aparentam possuir encanamento ligado a valeta citada;



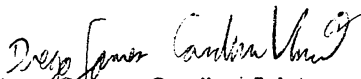
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

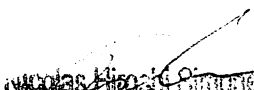
- A previsão para instalação de rede de esgoto no local pela SABESP é demasiada longa – atualmente estão previstas ações apenas após 2028.

Após tentativas de contatos infrutíferas com residentes de imóveis da cercania e considerando a impossibilidade de identificar os reais proprietários da fração ideal dos terrenos, optou-se por realizar o envio de notificação via correios aos destinatários designados pelo cadastro imobiliário para o endereço de correspondência cadastrado.

Recomenda-se, ainda, em virtude da impossibilidade de conseguir dados dos moradores que residem efetivamente nos endereços destacados, ação conjunta entre Polícia Militar e outros setores fiscais desta Prefeitura para monitoramento da solução do problema vigente.

A consideração superior.


Diego Gomes Cardini Vivian
Fiscal Sanitário
R.E.: 18.462
RG: 35.089.331-7


Nicolas Hirono Simoni Hama
Fiscal Sanitário
RE: 10043